

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR(A) DO GRUPO PET

CONEXÃO DE SABERES CULTURA

O Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA, do Programa de Educação Tutorial (PET), vinculado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFES, no uso das atribuições previstas na Portaria 976 de 2010, alterada pela Portaria 343 de 2013, do MEC, comunica a abertura das inscrições de processo seletivo para **Tutor(a) do Grupo PET CONEXÃO DE SABERES CULTURA**. Será aberta 01 (uma) vaga, sem lista de suplência, a qual vigorará a partir de Dezembro de 2020. As atribuições, atividades e valores da bolsa estão descritos no [Manual de Orientações Básicas do PET](#), e na [Resolução PET-UFES Nº22/2019](#), disponíveis no site do MEC e nos sites da Ufes (prograd.ufes.br e pet.ufes.br).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão inscrever-se aqueles que preencherem os seguintes critérios:

- I. Pertencer ao quadro permanente da UFES em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. Ter título de doutor e, excepcionalmente, de mestre; desde que não haja inscrição de doutores e seja devidamente justificado pelo CLAA e aprovado pela Comissão de Avaliação;
- III. Possuir graduação e estar lotado em um dos Departamento das áreas discriminadas a seguir: Artes Plásticas, Artes Visuais, Geografia, História, Letras Português e Pedagogia;
- III. Comprovar atuação efetiva na graduação por três anos anteriores à publicação do presente edital;
- IV. Comprovar atividades de pesquisa e extensão por três anos anteriores à publicação do presente edital.

1.1.1. O período das atividades comprovadas nos itens IV e V não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria.

1.2 As inscrições deverão ser encaminhadas nos dias 07 a 08 de dezembro de 2020.

1.3 As inscrições serão realizadas mediante a autuação de processo digital pelo LEPSIMA, da seguinte maneira:

- a) Tipo de documento: Processo digital;
- b) Unidade de Procedência: Departamento de lotação do interessado;
- c) Tipo de interessado: Servidor;
- d) Interessado: Servidor proponente;
- e) Assunto: **Nível 1:** Administração Geral **Nível 2:** Pessoal **Nível 3:** Recrutamento e Seleção **Nível 4:** Exames de Seleção... **Nível 5:** Constituição de bancas examinadoras...
- f) Resumo do assunto: Inscrição no Edital Prograd nº 060/2020 – Seleção Tutor PET Conexão de Saberes Cultura;
- g) Despacho: Encaminha inscrição para seleção no Edital Prograd nº 060/2020 – Seleção Tutor PET Conexão de Saberes Cultura;
- h) Após autuar o processo, na aba peças, acrescentar os seguintes documentos:
- Ficha de Qualificação Funcional da UFES, obtida em servidor.ufes.br;
 - Extrato do Currículo Lattes (Anexo II preenchido) do candidato contendo a descrição das atividades de ensino, pesquisa, extensão, orientação de estudantes e participação em conselhos acadêmicos, **realizadas no último triênio (2018 a 2020)**. O extrato deve conter em anexo cópia do Currículo Lattes completo e atualizado do candidato e, caso alguma atividade não seja verificável no Lattes, demais documentações comprobatórias para aferição da pontuação;
 - Plano de trabalho a ser implementado (até três laudas);
 - Relatório de informações para progressão docente obtido em docente.ufes.br;
 - Declaração de conhecimento das normas que regem a atividade de Tutor de grupo PET e de aceite das normas contidas neste Edital (data, local, horário, critérios e procedimentos de seleção) (Anexo I preenchido);
 - Declaração, redigida pelo candidato, de disponibilidade para iniciar as atividades relativas ao Programa imediatamente após ser selecionado no edital e cadastrado no sistema do PET;
 - Arquivo com informações do nome completo, e-mail, celular e telefone fixo do candidato;
- i) Após toda documentação inserida, na aba tramitar, selecionar como destino da tramitação a Diretoria de Apoio Acadêmico-PROGRAD, inserir o despacho e enviar.
- 1.4 As inscrições serão homologadas, a partir da verificação de entrega de toda

documentação exigida no item 1.1 e atendimento das condições especificadas no item 1.3 do presente edital. O resultado da homologação das inscrições será informado por e-mail aos candidatos, além de ser disponibilizado no sitio www.prograd.ufes.br.

2. DO PLANO DE TRABALHO

2.1. No plano de trabalho o candidato deverá detalhar seus conhecimentos sobre o funcionamento dos grupos PET de acordo com as orientações gerais do programa, e sobre as formas de funcionamento dos grupos PETUFES e do PET Conexão de Saberes Cultura.

2.2. O Plano de trabalho deverá ser detalhado quanto à forma de orientação estratégica do grupo e quanto às práticas para assegurar a aprendizagem tutorial no tocante ao ensino, a pesquisa e a extensão, que levem o PET a contribuir para a solução de problemas da sociedade e na melhoria dos respectivos cursos de graduação.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo será composto de três etapas:

- I. Avaliação do Plano de Trabalho entregue no ato de inscrição pelo candidato;
- II. Entrevista individual com o candidato;
- III. Análise e aferição da pontuação do Extrato do Currículo Lattes entregue no ato da inscrição pelo candidato.

3.2. A avaliação do plano de trabalho apresentada por escrito pelo candidato tem caráter eliminatório e classificatório. O plano de trabalho será avaliado de forma coletiva pela comissão examinadora, que atribuirá uma nota única, entre 0 e 100 (zero a cem), para cada candidato. Será considerado eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60,0(sessenta) no plano de trabalho.

3.3. Constituirão critérios para a avaliação do plano de trabalho:

- Clareza e relevância nos objetivos apresentados no plano de trabalho (até 10 pontos);
- Consistência na metodologia apresentada no plano de trabalho (até 20 pontos);
- Viabilidade de realização da proposta apresentada no plano de trabalho (até 10 pontos);
- Adequação do cronograma apresentado no plano de trabalho (até 10 pontos);
- Relevância das atividades propostas aos bolsistas discentes articulada à formação profissional das áreas listadas em 1.1 (inciso III) (até 10 pontos);

- Aderência das propostas do Plano de Trabalho à linha de trabalho que o grupo PET Conexão de Saberes Cultura -Ufes vem desenvolvendo no último triênio (até 20 pontos)
- Relevância das propostas inovadoras, considerando as atividades atualmente desenvolvidas pelo grupo PET Conexão de Saberes Cultura -Ufes, para o crescimento do grupo e o alcance dos princípios e objetivos do Programa de Educação Tutorial estabelecidos nos Art. 2 e 3 da Portaria MEC no. 976/2010 (até 20 pontos).

3.4 A entrevista com a Comissão de Seleção terá duração máxima de 60 minutos, realizada em sessão pública remota, sendo vedada apenas a presença dos demais candidatos.

I- O candidato responderá a perguntas formuladas pelos membros da Comissão de Seleção sobre o plano de trabalho entregue no ato da inscrição e sobre temas constituintes do Programa PET, bem como esclarecimento de outras dúvidas.

II- A avaliação da entrevista será realizada de acordo com os seguintes critérios:

- Conhecimento do candidato sobre o funcionamento e a proposta do Programa de Educação Tutorial (PET) (até 10 pontos);
- Conhecimento do candidato sobre o funcionamento do PET na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) (até 10 pontos);
- Conhecimento do candidato sobre o funcionamento e as atividades atualmente desenvolvidas pelo PET Conexão de Saberes Cultura -UFES (até 10 pontos);
- Consistência na defesa do Plano de Trabalho (até 30 pontos);
- Capacidade de orientação estratégica do grupo (até 20 pontos);
- Clareza na exposição das respostas às perguntas realizadas pela Comissão (até 20 pontos).

III- Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá nota entre 0 e 100 (zero e cem) para cada candidato. A nota do candidato na Entrevista será computada usando a média aritmética das três notas atribuídas pelos avaliadores.

IV- A entrevista será gravada durante a conferência para fins de registro, o qual poderá ser utilizado pelos membros da comissão, seja na avaliação inicial ou na reavaliação, em caso de recurso.

3.5 A pontuação das atividades descritas no Extrato do Currículo Lattes do candidato será feita de acordo com as Tabelas de Pontuação apresentadas no Anexo II desse Edital.

I- Será atribuída uma nota única para cada candidato, com valor máximo de 100 pontos para cada uma das três dimensões (ensino, pesquisa e extensão), garantindo um peso igual

para as três dimensões. A pontuação final do Currículo Lattes do candidato será obtida através da média aritmética da pontuação alcançada em cada uma das três dimensões.

II- A comprovação das atividades de ensino, pesquisa e extensão se dará por meio da verificação do currículo Lattes do candidato entregue anexo ao Extrato do Currículo Lattes no ato de inscrição.

A Nota Final do candidato será obtida através da média aritmética das notas individuais do candidato em cada uma das três etapas do processo seletivo, sendo selecionado o candidato com a maior Nota Final, o qual será classificado em primeiro lugar.

3.6 Havendo empate na pontuação de 2 ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- I. Maior nota no plano de trabalho;
- II. Maior nota no Extrato do Currículo Lattes;
- III. Maior tempo de vínculo com a UFES como professor de magistério superior.

4. DO CRONOGRAMA

As etapas do Processo Seletivo para Tutor do Grupo PET Conexão de Saberes Cultura serão realizadas conforme calendário a seguir:

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	27 de Novembro de 2020	Site da Prograd e-mail no portal do servidor
Inscrições	07 e 08 de Dezembro de 2020	Sistema de Protocolo Lepisma Até as 17 horas
Resultado da homologação das inscrições	09 de Dezembro de 2020	Site da Prograd E e-mail dos Candidatos Até as 17 horas
Entrevista individual	11 de Dezembro de 2020	Link a ser divulgado posteriormente
Divulgação do Resultado	14 de Dezembro de 2020	Site da Prograd E e-mail dos Candidatos Até as 17 horas
Prazo para Recursos	15 de Dezembro de 2020	Sistema de Protocolo Lepisma Até as 17 horas
Divulgação do Resultado Final	17 de Dezembro de 2020	Site da Prograd E e-mail dos Candidatos Até as 17 horas

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria PROGRAD número 41/2020 de 20 de Novembro de 2020 é constituída por:



- I. (Presidente) Hélio Zanquetto Filho – Tutor PET Administração
- II. (Membro) Adriana Rosely Magro – Tutora PET Conexão de Saberes Licenciatura
- III. (Membro) Plínio Natalino Silva – Discente PET Economia

5.2 Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá entrar em contato com o DAA/PROGRAD para as providências administrativas necessárias.

5.3 A inscrição no processo seletivo implica o aceite das normas deste edital.

5.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção que poderá consultar a Diretora da Direção de Apoio Acadêmico da PROGRAD.

Vitória, 27 de Novembro de 2020.

**Profa. Dra. Claudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação**



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Eu, _____, docente do Curso de Graduação em _____ declaro, sob pena de desclassificação, que tenho conhecimento de todas as diretrizes e normas que regem as atividades de Tutor do Programa PET bem como de claro aceitar as Normas contidas no Edital _____/2020 me disponibilizando a iniciar as atividades relativas ao Programa imediatamente após ser selecionado e cadastrado.

Vitória, _____ de _____ de 2020.

Assinatura

ANEXO II

TABELAS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

TABELA 1. ATIVIDADES DE ENSINO – ORIENTAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONSELHOS ACADÊMICOS				
ATIVIDADE	MODO	PONTOS	LIMITE	VALOR ATRIB.
Docência em curso de graduação de xxxxxxxx	por disciplina/semestre	5	30	
Coordenação de projeto de ensino	por semestre	1	6	
Coordenação de curso de graduação de xxxxxxxx	por semestre	2	12	
Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em xxxxxxxx	por semestre	1	6	
Membro do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CEPE (ou órgão equivalente)	por semestre	1	6	
Membro de Colegiado de curso de graduação em xxxxxxxx	por semestre	1	6	
Membro de Comissão vinculada ao colegiado de curso de Graduação em xxxxxxxx	por semestre	1	6	
Orientação de aluno na área de Ensino em Projetos, Programas Institucionais, monitoria, bolsista ou não, com Registro institucional	por aluno/semestre	2	14	
Orientador de estagiário	por aluno/semestre	2	14	
			SUBTOTAL	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS				

TABELA 2. ATIVIDADES DE PESQUISA E DE PÓS GRADUAÇÃO

ATIVIDADE	MODO	PONTOS	LIMITE	VALOR ATRIB.
Coordenador de projeto de pesquisa registrado na PRPPG	por semestre/projeto	1	6	
Docência em curso de Pós-graduação	por disciplina/semestre	1	6	
Orientação de dissertação de mestrado concluída	por dissertação	2	10	
Orientação de tese de doutorado concluída	por tese	3	15	
Orientação de aluno, bolsista ou não, na área de pesquisa em Projetos com registro institucional	por aluno/semestre	2	14	
Produção técnica com registro de patente	por patente	2	6	
Autoria de livro especializado	Por livro	2	10	
Organização ou tradução de Livro especializado	por livro	1	5	
Autoria/ coautoria de artigo científico publicado em periódico nacional	por artigo	2	10	
Autoria/ coautoria de artigo científico publicado em periódico internacional	por artigo	3	15	
Autoria/coautoria de trabalho completo apresentado em Congresso	por trabalho	1	3	
SUBTOTAL				
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS				

TABELA 3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

ATIVIDADE	MODO	PONTOS	LIMITE	VALOR ATRIB.
Coordenador de projeto de extensão registrado na PROEX	por semestre/projeto	1	12	
Participação da equipe executora em projeto de extensão registrado na PROEX	por semestre/projeto	1	6	
Coordenação de evento de extensão registrado na PROEX	por evento	2	20	
Curso de Extensão ministrado registrado na PROEX	por cada 30 hs	2	20	
Responsável por minicurso, palestra, mesa redonda em evento de extensão registrado na PROEX	por hora	1	20	
Orientação de aluno na área de extensão em Projetos, ou Programas institucionais, monitoria, bolsista ou não, com Registro institucional	por aluno/semestre	2	14	
Apresentação de Projeto na Jornada de Extensão da UFES	Por projeto/ por jornada	2	8	
SUBTOTAL				
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS				

Vitória – ES, de de 2020.

Assinatura dos Avaliadores

ORIENTAÇÕES:

1. Serão pontuadas somente as disciplinas formalmente incluídas no relatório docente para progressão, presente em docente.ufes.br.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 27/11/2020 às 19:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/100396?tipoArquivo=O>